

Secretaria dos Transportes

Secretário:
Alexandre Postal
 End: Av. Borges de Medeiros, 1555
 18º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
 Fone: (51) 3221-0622

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Diretor Superintendente:
 Daniel Lena Souto
 Avenida Mauá, 1050

SÚMULAS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2054/2001

- 1 CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS – SPH - CNPJ n.º 92.808.500/0001-72
- 2 CONTRATADA:** SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA.- CNPJ n.º 88.977.053/0001-08.
- 3 OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2005, e o acréscimo de 2 (dois) postos de trabalho de 24 horas.
- 4 VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 110.840,94 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.
- 5 FUNDAMENTO LEGAL:** Artº 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6 PROCESSO:** 000860-18.36/01.0
- 7 ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** SPH, Av. Mauá, n.º 1050 - Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

Roberto Carlos Hallal da Silva,
 Diretor Superintendente.

Código 101415

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Secretário:
Edir Pedro de Oliveira
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-6400

ATOS ADMINISTRATIVOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº.1903-2100/05-2, **ALTERA** o ato registrado no Boletim nº. 760, publicado no Diário Oficial de 29/07/2005, referente ao período do afastamento da servidora MARIA IZABEL FONTOURA NUNES, matrícula nº. 20687907, para Brasília – DF, na data de 18/07/05 à 19/07/05, com ênus para o Estado, tendo em vista que o período correto é 18/07/05 à 20/07/05, e não como constou.

Porto Alegre, 15 agosto de 2005

Deputado Federal EDIR OLIVEIRA,
 Secretário de Estado do Trabalho, Cidadania e
 Assistência Social

Código 101221

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul

Diretora -Presidente:
 Jane Aline Kühn
 Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente da Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, torna nula as publicações do Diário Oficial do Estado de 09.09.2004, de transferência de classificação e de 22.06.2005 referente a perda de vaga do concursado Luis Carlos Silva Furtado, Oficial de Manutenção classificado em 9º lugar.

JANE ALINE KÜHN,
 Presidente.

Código 101213

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Gasparini Terra
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-5800

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 40903.2000/05-6
Objeto: Assinatura anual de revistas especializadas
Empresas e valores: Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (R\$405,00); Universidade de São Paulo - Faculdade de Medicina (R\$50,00); Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (R\$210,00); Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (R\$150,00); Universidade Federal de Goiás (R\$40,00)
Base legal: "caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93
Ratificação: em 24/08/2005, conforme Artigo 26 da lei supracitada.
Torna-se sem efeito a súmula de inexigibilidade publicada em 18/08/2005, referente ao mesmo processo.
 Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

DA - Divisão de Compras

Código 101403

NºT.C.T.DCC/018/2004, Processo:79973-20.00/04.5, celebrado em 11.07.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, através da Secretaria da Saúde com o HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE/RS. OBJETO: Proporcionar, de forma não exclusiva, oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados no Programa de Residência Integrada em Saúde, desenvolvido pela Secretaria da Saúde, através da escola de Saúde Pública por meio de estágios supervisionados junto ao HCPA, nos termos da Lei 6.494/77 e do decreto 87.497/82. PRAZO: 02(dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fica Retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 18.08.2005, Termo de Compromisso nº109/2005, Processo nº30222-20.00/05.3 no que tange ao nome do Município que é ROCA SALES/RS e não como constou.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

OSMAR TERRA
 Secretário de Estado da Saúde .

Código 101404

Nº T.A. DCC/137/2005, Processo: 49395-20.00/02-0, celebrado em 23.08.2005, ao Contrato nº 347/2003, celebrado em 23.09.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BURLAB S/C LTDA, para a execução dos serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR, de 24 de setembro de 2005 a 23 de setembro de 2006, o prazo previsto na Cláusula Única, do Termo Aditivo nº 457/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988.

Nº T.A. DCC/145/2005, Processo: 8452-20.00/02-0, celebrado em 24.08.2005, ao Contrato nº 465/2002, celebrado em 24.08.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLÁUDIO FREDERICO KAMIJO, para a execução dos serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR, de 16 de outubro de 2005 a 15 de outubro de 2006, o prazo previsto na Cláusula Única, do Termo Aditivo nº 465/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objetiva, ainda, **ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros** previstos respectivamente nas Cláusulas Primeira – Do Objeto, e Sexta – Do Preço, do Contrato original, que passarão a ser:

- Físicos: **até 500 (quinhentos) exames mensais**

- Financeiros: **até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais**

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988.

Nº T.A. DCC/144/2005, Processo: 26318-20.00/04-5, celebrado em 17.08.2005, ao Contrato nº 182/2004, celebrado em 16.08.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e URBIS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para a execução dos serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR, de 18 de agosto de

2005 a 17 de agosto de 2006, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objetiva, ainda, **ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros** previstos respectivamente nas Cláusulas Primeira – Do Objeto, e Sexta – Do Preço, do Contrato original, que passarão a ser:

- Físicos: **até 625 (seiscentos e vinte e cinco) exames mensais**

- Financeiros: **até R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais**

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988.

Nº T.A. DCC/143/2005, Processo: 62594-20.00/02-5, celebrado em 23.08.2005, ao Contrato nº 210/2004, celebrado em 28.08.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o LABORATÓRIO PERIN LTDA, para a execução dos serviços técnico-profissionais. ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto, PRORROGAR, de 29 de setembro de 2005 até 28 de setembro de 2006, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e Da Prorrogação, do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo objetiva, ainda, ALTERAR a redação da Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato ora aditado, que passa a ser a seguinte: "As despesas dos serviços realizados, decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais): Recurso: 1681; U. O.: 20.95; Atividade: 8065; Elemento: 3.3.90.39.3988.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
 Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 101405

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os seguintes estabelecimentos:

Razão Social: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MSM LTDA ME
Endereço: Av. Júlio de Castilhos, 771
 Veranópolis - RS
CNPJ : 68.758.994/0001-43

Código 101406

PRIORIDADE DE PAGAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, em conformidade com a Delegação de Competência do Senhor Governador do Estado e, de acordo com o art. 5º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e OSG nº 13/2003-2006, de 20 de maio de 2003, resolve priorizar os pagamentos do processo nº 03010-22.00/05-1 em favor da empresa PORTER ENGENHARIA LTDA.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005.

João Gabbardo dos Reis
 Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 101407

PORTARIA Nº 367/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Convocar a 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, correspondente à 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, tendo como tema central "Trabalhar Sim, Adoecer Não", a realizar-se em Passo Fundo nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 2005.

Parágrafo Único: A 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, correspondente à 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde Sr. Silvestre Sérgio Cachanoski e, nos seus impedimentos, pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º - A 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, correspondente à 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, contará com Comissão Organizadora composta de:
I - Coordenação Geral: SES/RS: Francisco Zancan Paz

II - Coordenação Adjunta: Coordenador Geral: CES/RS - Arno Feigel

? SES/RS: Andréa Costa Barcellos, Andréia Simoni Gnoatto, Clarissa Gleich e Maria Carlota Borba Brum
 ? FAMURS - Leonildo José Mariani

III - Técnicas Operacionais:**Infra-estrutura, orçamento e finanças:**

? SES/RS: Andréa Costa Barcellos, Adroaldo Leão Solto, Fábio Binz Kalil, Loiva Schardosin e Raul Ibanez.

? CES/RS - Carlos Airtton Weber dos Santos,, Walter Weidel, Adriana Skamvetsakis

Comunicação, divulgação, mobilização e contatos:

? SES/RS: Caroline Millon de Oliveira, Jorge Daniel Dias Lemos, Lígia Rodrigues Santos, Solange Protti e Sônia Michaela Devicenzi Social.

? CUT/RS: Luiz Henrique Pereira

? CES/RS: Carlos Soares, João Darci Rezende, Jurema Bildhauer, Paulo Sérgio da Silva e Valter Weidel, Perla Telles.

IV - Coordenação de Relatoria:

? SES/RS: Ana Luiza Trois Miranda, Luciana Nussbaumer e Virginia Dapper.

? CES/RS: Cristiane Alves Montenegro e João Darcy Resende

Art. 3º. São atribuições do Conselho Estadual de Saúde para a realização do II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador:

I - Deliberar sobre todas as questões pertinentes a sua realização;

II - Promover e supervisionar a realização em todas as etapas;

III - Indicar os membros da Comissão Organizadora

IV - Constituir uma Coordenação de Relatoria e, indicar um relator adjunto.

Artº 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 101408

HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**, na qualidade de Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 01/2005, de 16 de junho de 2005, do Conselho Estadual de Saúde.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2005.

OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2005 – CES/RS

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul-CES/RS, em sua reunião plenária ordinária do dia 16 de junho de 2005, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8080/90, 8142/90 e a Lei Estadual nº 10.097/94, e

Considerando o processo de descentralização da instância de controle social, em âmbito estadual, através dos Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando que a atribuição principal destas instâncias é atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que o objetivo central é a fiscalização nas ações e serviços oferecidos pelo Poder Público à população, quer de forma central, quer de forma complementar, através dos prestadores de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º – Os cargos de Presidente e ou Coordenadores Gerais dos Conselhos Regionais de Saúde não deverão ser exercido por representantes de governo, ocupantes de cargo em comissão ou funções gratificadas, mas 3(três) esferas de Governo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

SILVESTRE SÉRGIO CACHANOSKI
Presidente do CES/RS

Código 101409

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Processo: 079710-2000/05-8
Nome: AGLAE REGINA DA SILVA
Matrícula: 13499521
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO (11)
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01 e Decreto 43935/05, art. 1º, parágrafo único, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASÍLIA-DF
Período de afastamento: 17/08/2005 A 18/08/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DE REUNIÃO CIT-COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE E 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONASS
Condição: Com ônus

Código 101374

Assunto: Afastamento
Processo: 077476-2000/05-6
Nome: BERENICE D AVILA SALAZAR
Matrícula: 12054526
Cargo/Função: AUX DE ATIVIDADES APOIO
CLASSE: A NIVEL: 05
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: RIO DE JANEIRO-RJ
Período de afastamento: 22/08/2005 a 24/08/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE LANÇAMENTO DAS NOVAS VERSÕES DOS SisRHC E SisBASEPOP
Condição: COM DIREITO A DIÁRIAS E PASSAGENS ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL Nº 1450 - TETO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Código 101375

Assunto: Afastamento
Processo: 062526-2000/05-2
Nome: CELINA VALDEREZ FEIJO KOHLER
Matrícula: 14719304
Cargo/Função: DIARISTA
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BLUMENAU-SC
Período de afastamento: 18/08/2005 A 19/08/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO REGIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ
Condição: Sem ônus

Código 101376

Assunto: Afastamento
Processo: 001349-2069/05-2
Nome: CLAUDIA MARIA DORNELLES DA SILVA
Matrícula: 13191756
Cargo/Função: TECNICO SAUDE ECOLOGIA HUMANA
CLASSE: A NIVEL: 12
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: RIO DE JANEIRO-RJ
Período de afastamento: 05/05/2005
Evento e justificativa: VISITA AO INCA PARA CONHECER INSTALAÇÃO DE BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL
Condição: DESPESAS DE PASSAGENS SERÃO CUSTEADAS PELO RECURSO PRÓPRIO DA FEPPS

Código 101377

Assunto: Afastamento
Processo: 075648-2000/05-8
Nome: DIRCE PRIMO TREMPER
Matrícula: 14608928
Cargo/Função: MEDICO
CLASSE: A
Lotação: ADMINISTRACAO E REC HUMANOS

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: GRAMADO-RS
Período de afastamento: 04/09/2005 A 07/09/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICA MÉDICA
Condição: Sem ônus

Código 101378

Assunto: Afastamento
Processo: 075647-2000/05-5
Nome: DIRCE PRIMO TREMPER
Matrícula: 14608928
Cargo/Função: MEDICO
CLASSE: A
Lotação: ADMINISTRACAO E REC HUMANOS

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: SÃO PAULO-SP
Período de afastamento: 26/08/2005 A 27/08/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DO CONSENSO: CONDUTAS NAS HEPATITES VIRAIS B E C
Condição: Sem ônus

Código 101379

Assunto: Afastamento
Processo: 051601-2000/05-0
Nome: ELIANA PICCOLI ZORDAN
Matrícula: 12383198
Cargo/Função: EXTRANUM. EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PSICOLOGO
PE: 17
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: PORTO ALEGRE-RS
Período de afastamento: 14/09/2005 A 17/09/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DO X CONGRESSO BRASILEIRO DE SEXUALIDADE HUMANA
Condição: Sem ônus

Código 101380

Assunto: Afastamento
Processo: 002658-2069/05-3
Nome: FATIMA MARIA TIECHER
Matrícula: 11757590
Cargo/Função: EXTRANUM. EXERCENDO AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS SAUDE II
CLASSE: A
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: UBERABA-MG
Período de afastamento: 20/10/2005 A 26/10/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DA XXI REUNIÃO PESQUISA APLICADA DE LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS E REUNIÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE LEISHMANIOSES
Condição: Sem ônus

Código 101381

Assunto: Afastamento
Processo: 062048-2000/05-0
Nome: FERNANDA CARDOSO FRANCO
Matrícula: 13457756
Cargo/Função: TECNICO SAUDE ECOLOGIA HUMANA
CLASSE: D NIVEL: 15
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: SÃO PAULO-SP
Período de afastamento: 11/07/2005 A 15/07/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DO XLII CURSO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR
Condição: Sem ônus

Código 101382

Assunto: Afastamento
Processo: 079711-2000/05-0
Nome: GISSELE LICHT SILVA
Matrícula: 14155273
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I (8)
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01 e Decreto 43935/05, art. 1º, parágrafo único, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASÍLIA-DF
Período de afastamento: 17/08/2005 A 19/08/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DE REUNIÃO RELATIVA À ETAPA FINAL DOS (RE) CREDENCIAMENTOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA CARDIOVASCULAR, TRAUMATO-ORTOPEDIA E NEFROLOGIA
Condição: Com ônus

Código 101383

Assunto: Afastamento
Processo: 002414-2069/05-9
Nome: GLADYS MARIA ZUBARAN
Matrícula: 14367530
Cargo/Função: TECNICO SAUDE ECOLOGIA HUMANA
CLASSE: A NIVEL: 12
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASÍLIA-DF
Período de afastamento: 01/08/2005 A 02/08/2005
Evento e justificativa: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE SÍNDROME HEMOLÍTICA URÊMICA
Condição: Sem ônus

Código 101384

Assunto: Afastamento
Processo: 079657-2000/05-6
Nome: JOAO GABBARDO DOS REIS
Matrícula: 11573457
Cargo/Função: MEDICO
CLASSE: D
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01 e Decreto 43935/05, art. 1º, parágrafo único, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: BRASÍLIA-DF
Período de afastamento: 17/08/2005 A 18/08/2005